



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 118/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2014.

O presente Projeto de Resolução, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, dispõe sobre a instituição do Prêmio de Frei Tito de Direitos Humanos e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo, o qual visa adaptar o presente projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa.

A presente propositura visa instituir o referido prêmio com o intuito de estimular e promover o reconhecimento social e institucional dos agentes públicos que estejam envolvidos ou vierem a se envolver com ações que promovam os direitos da população como um todo. Trata-se de iniciativa de sensível envergadura ética, cujos objetivos estão orientados no sentido não apenas do agraciamento individual, mas, principalmente da construção de uma cultura de solidariedade. Não há dúvida de que esta premiação tem todas as condições para se tornar uma centelha que causará a ignição de um infindo rastilho de transformações no comportamento dos quadros funcionais da administração pública.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/02/2016.

Reis - PT - presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB

Quito Formiga - PSDB

Ushitaro Kamia - PSD

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/02/2016, p. 174

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.